

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº72 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Designa a servidora abaixo para exercerem a função de fiscal dos contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 39, da Lei 3.269 de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados;

II – Indicar eventuais glosas das faturas;

III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR REBECCA GUIMARAES DE MOURA, CPF: 063. ***. ***-82, (Fiscal) e MARCOS FELIPE BALBINO LIMA, CPF: 627.***.***-52(substituto) dos contratos conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria.

ANEXO I	
Nº	FORNecedor
01	F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
PAPEL OFÍCIO A4 RECICLADO, RESMA COM 500 FOLHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	
02	FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA
PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	

Art. 2º. Para exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública